



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 Casa Napoleão Laureano
 Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 APROVADA a presente Emenda
 por UNANIMIDADE
 Em 05/12/2013
 SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2013.
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2014.

EMENDA Nº 150/2013

TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10
Unidade Administrativa	106
Classificação Funcional/programática	10.106.17.361.5172.2549 – PROFISSIONAIS A QUALIFICAR E PROGRAMA A MANTER. QUALIFICAR OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO LEITE, NO BAIRRO DO VALENTINA I
Elemento de Despesa	3.3.90.35
Fonte de Recursos	03 – Recursos Próprios
Valor Acrescido (R\$)	5.500,00
Meta /Unidade de Medida	01 – Convênio a ser realizado

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Administrativa	105 – Diretoria de Marketing
Classificação Funcional/programática	24.131.5122.2224 – Pesquisa e marketing
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$)	15.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária ____/2013.**

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE “PROFISSIONAIS A QUALIFICAR E PROGRAMA A MANTER. QUALIFICAR OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO LEITE, NO BAIRRO DO VALENTINA I”, CUJA IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA SE DEMONSTRAM, E CUJO VALOR É, POSTA A IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA, ÍNFIMO, APENAS R\$ 500,00, JUSTIFICANDO-SE ASSIM O AUMENTO DO VALOR EM R\$ 5.500,00.

João Pessoa, ____ de novembro de 2013

Vereador Marmuthe Cavalcanti
SDD